

PORTARIA Nº 948/SIA, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Revoga as autorizações do Centro de Instrução Ranap Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda para ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00065.018806/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 340, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2016, Seção 1, página 3, e nº 764, de 8 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2017, Seção 1, página 183, que autorizaram o Centro de Instrução RANAP SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ nº 08.277.309/0001-35, a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA